

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 537, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de aposentaria
da Senhora **Maria Rosa Floriano**, em
virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

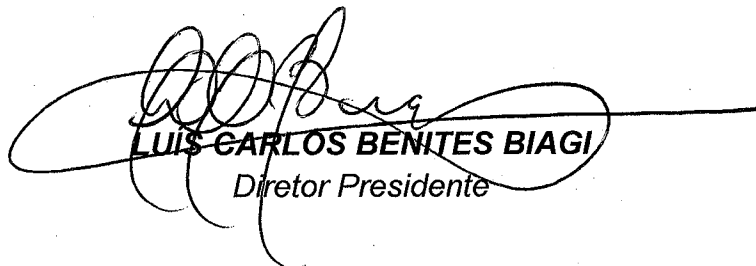
Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria da Senhora **MARIA ROSA FLORIANO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 18 de maio de 2017.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente da aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 25 de maio de 2017.


LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente